COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Resolução.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Mesa Diretora.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Resolução nº 8/2019, a Mesa Diretora propõe acrescentar e alterar dispositivos da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), encaminhando as matérias para análise jurídica e/ou contábil.

RELATÓRIO

A Mesa Diretora em 24 de setembro de 2019, protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de resolução que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), encaminhando as matérias para análise jurídica e/ou contábil.

Em sua justificativa, aduz que o Parecer Jurídico, sobre a égide da legalidade, constitucionalidade, formalidade jurídica fornece segurança jurídica para que as Comissões possam opinar sobre as matérias que são de sua competência. Desta forma, o presente projeto de resolução visa alterar o Regimento Interno, com o objetivo de despachar os projetos lidos em plenário, diretamente ao jurídico para análise preliminar e em seguida às comissões permanentes.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Resolução nº 8/2019 e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 8/2019. s.m.j.

Pato Branco, 08 de outubro de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro